

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 012/2025

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 003/2025, de 27 de agosto de 2025 do Executivo, que dispõe sobre a “Autorização do Município de Barra de Guabiraba, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar imóvel de sua propriedade em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barra de Guabiraba, inscrita no CNPJ nº 15.585.299/0001-60, e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 003/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de Nº 003/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que dispõe sobre a “Autorização do Município de Barra de Guabiraba, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar imóvel de sua propriedade em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barra de Guabiraba, inscrita no CNPJ nº 15.585.299/0001-60, e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

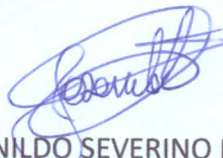
III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 003/2025

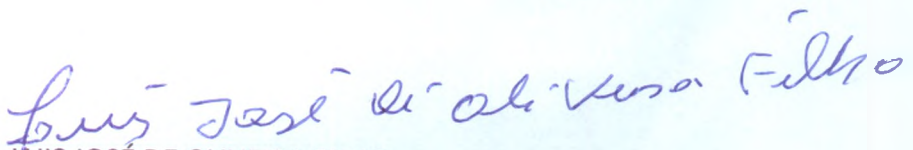
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de setembro de 2025.



JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS
Presidente



JOSENILDO SEVERINO MARCELINO
Secretário



LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Relator